REQUERIMENTO Nº de 13 maio de 2025.
Do Vereador Rimet Jules - PT

Requer o encaminhamento de ofício à Procuradoria Geral do Município de Anápolis, Estado de Goiás, no sentido de solicitar informações sobre despesas com energia e água do Mercado Municipal.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 136, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Procuradoria Geral do Município de Anápolis – GO, solicitando as seguintes informações oficiais

1. Quem é o responsável pelo pagamento das despesas de energia elétrica e de água referentes ao Mercado Municipal de Anápolis?
2. Existe algum convênio, contrato ou outro instrumento jurídico firmado entre o Município e terceiros que trate da responsabilidade por essas despesas?
3. Há alguma legislação municipal que preveja isenção, subsídio ou outra forma de dispensa do pagamento dessas contas para os permissionários ou para a administração do Mercado Municipal?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer a responsabilidade pelo custeio das despesas com energia elétrica e água do Mercado Municipal de Anápolis. Trata-se de informação de evidente interesse público, sobretudo para os permissionários que utilizam o espaço para desenvolver suas atividades comerciais.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT